



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 534/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSA MARIA BALANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

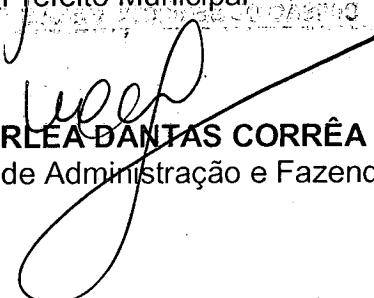
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 10 de abril de 2008, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSA MARIA BALANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 818.521-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretária de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 4168/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 466, de 16 de maio de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

DECLARAÇÃO DE VENCIMENTOS

Eu, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado em rua 15 de Novembro, nº 100, bairro Centro, Cidade Umuarama, Estado PR, venho por meio desta declarar que sou titular de uma vaga de professor no Colégio Umuarama, Estado PR, com vencimento de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês.

Declaro ainda que não sou titular de nenhuma outra vaga em nenhuma outra instituição de ensino, pública ou privada, no Estado de PR ou em qualquer outro Estado do Brasil.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima declaradas são verdadeiras e corretas, e que não tenho nenhuma outra fonte de renda que possa interferir no meu pagamento de impostos.

Assinatura: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Assinatura do responsável: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Data: 09/06/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>07/ Junho</u>	<u>2008</u>
DE N.º	<u>8.300</u>	
UMUARAMA,	<u>09/06</u>	<u>2008</u>
<u>69.</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		